



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Secretaria de Educação e Cultura
Responsáveis pela formalização da demanda	Thaise de Fátima dos Santos Albanex Tamara Talita Hoffmann
E-mail	educacao@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674-1108

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme determina o artigo 14 da lei nº 11.947/2009 e resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Dispensa de Licitação por Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme o artigo 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Indianópolis, provenientes de assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, a serem destinados ao atendimento da merenda escolar no ano letivo de 2025.

A necessidade da presente aquisição justifica-se pela obrigatoriedade legal e pelo compromisso da Administração Pública em garantir uma alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino. A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar assegura o atendimento contínuo da demanda da merenda escolar, respeita os hábitos alimentares locais e culturais, e ainda promove o fortalecimento da economia local por meio da valorização dos pequenos produtores.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 57.512,94 (cinquenta e sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos)



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE PRODUTOS 30% AGRICULTURA FAMILIAR ANO 2025

	PRODUTO	UNI	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ABÓBORA TIPO CABOTIÁ - deve ser firme, com casca intacta e sem manchas. Sua cor deve ser laranja vibrante, sem sinais de podridão ou mofo. Evitar rachaduras.	KG	500	R\$ 3,99	R\$1.995,00
2.	ABOBORA TIPO PAULISTINHA - com a casca bem firme e sem rachaduras, mantendo uma coloração laranja clara. A fruta deve ser sem manchas escuras ou sinais de amolecimento.	KG	700	R\$ 3,23	R\$2.261,00
3.	ABOBRINHA VERDE - tamanho médio, com casca firme, lisa e sem manchas ou murchamento. Evitar abobrinhas com extremidades ressecadas ou amareladas.	KG	500	R\$ 5,20	R\$2.600,00
4.	ACELGA - folhas devem estar frescas, crocantes e sem amarelecimento ou manchas. O caule deve ser firme e sem sinais de murchamento.	UNI	400	R\$ 6,33	R\$2.532,00
5.	ACEROLA - Frutas vermelhas vibrantes e sem sinais de amassado. A acerola deve ser firme e suculenta, sem sinais de amadurecimento excessivo.	KG	50	R\$ 20,76	R\$1.038,00
6.	ALFACE (TIPO AMERICANA, CRESPA OU LISA) - Folhas crocantes, frescas e sem sinais de amarelecimento ou murchamento. A alface deve	UNI	500	R\$ 3,80	R\$1.900,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	estar bem embalada para evitar que as folhas se quebrem.				
7.	ALHO BRANCO - Cabeças de alho devem estar firmes, sem brotos verdes ou sinais de envelhecimento. A casca deve ser seca e sem manchas.	KG	50	R\$ 31,63	R\$1.581,50
8.	ALMEIRÃO - Folhas frescas e crocantes, sem sinais de amarelecimento ou murchamento. Evitar almeirão com folhas muito grandes ou com manchas escuras.	UNI	500	R\$ 3,33	R\$1.665,00
9.	AGRIÃO - Folhas frescas e firmes, com coloração verde vibrante, sem sinais de amarelamento. O caule deve estar crocante e sem sinais de murchamento.	MÇ	500	R\$ 3,33	R\$1.665,00
10.	BANANA MAÇÃ - A banana deve estar madura, sem manchas escuras, amassados ou sinais de podridão. A casca deve estar amarela, com pequenas manchas pretas (sinal de amadurecimento ideal).	KG	100	R\$ 7,10	R\$710,00
11.	BANANA NANICA - As bananas devem estar maduras, com casca uniforme, amarela, e sem manchas escuras ou amassados.	KG	100	R\$ 5,30	R\$530,00
12.	BATATA DOCE - A batata doce deve ter casca firme, sem rachaduras ou sinais de podridão. Evitar batatas com brotos ou com partes moles.	KG	200	R\$ 3,48	R\$696,00
13.	BERINJELA - A berinjela deve estar firme, com casca	KG	100	R\$ 5,80	R\$580,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	brilhante e sem manchas ou buracos. Evitar frutas amolecidas ou com sinais de amadurecimento excessivo.				
14.	BETERRABA - deve ser firme, com casca lisa e sem rachaduras. A cor deve ser vibrante e sem manchas. As folhas devem estar frescas.	KG	100	R\$ 4,03	R\$403,00
15.	BRÓCOLIS - deve ser verde, fresco, com florzinhas compactas e sem sinais de amarelecimento ou murchamento. O caule deve estar firme.	UNI	50	R\$ 7,46	R\$373,00
16.	CEBOLINHA VERDE - fresca, com talos verdes e sem sinais de amarelecimento ou murchamento. Evitar cebolinhas com raízes secas.	MÇ	500	R\$ 2,00	R\$1.000,00
17.	CENOURA - tamanho médio, com casca firme e sem rachaduras. A cor deve ser vibrante e sem manchas escuras.	KG	139	R\$ 4,60	R\$639,40
18.	CHICORIA - Folhas frescas, crocantes e sem sinais de amarelecimento. A chicória não deve estar murcha nem com manchas escuras.	MÇ	50	R\$ 3,66	R\$183,00
19.	CONDIMENTO COLORÍFICO EM PÓ - COLORAL - cor viva, sem grumos ou sinais de umidade. A embalagem deve ser hermética para evitar contaminação.	KG	10	R\$ 19,80	R\$198,00
20.	COUVE TIPO MANTEIGA - As folhas devem estar frescas, verdes e crocantes, sem sinais de amarelecimento ou	MÇ	100	R\$ 3,10	R\$310,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	murchamento.				
21.	COUVE-FLOR - O broto deve ser firme e compacto, sem sinais de amarelecimento ou murchamento. As folhas devem estar frescas.	UNI	200	R\$ 8,46	R\$1.692,00
22.	CHUCHU - firme e sem marcas de machucados. Sua casca deve ser intacta e com cor verde brilhante.	KG	50	R\$ 4,96	R\$248,00
23.	HORTELA FRESCA - As folhas de hortelã devem estar frescas, verdes e sem sinais de secagem ou murchamento.	MÇ	50	R\$ 5,23	R\$261,50
24.	INHAME - firme, sem sinais de brotação ou rachaduras. A casca deve ser intacta, sem sinais de podreemia.	KG	50	R\$ 5,60	R\$280,00
25.	LIMÃO TIPO ROSA - irmes, com casca lisa e sem manchas escuras. A cor deve ser amarela ou com um tom ligeiramente esverdeado, mas sem sinais de amadurecimento excessivo.	KG	200	R\$ 4,00	R\$800,00
26.	LIMÃO TIPO TAITI - firme, sem manchas escuras ou rachaduras. A casca deve ser brilhante e com um leve tom verde.	KG	200	R\$ 3,53	R\$706,00
27.	MAMÃO TIPO FORMOSA - maduro, com casca laranja e sem manchas ou buracos. Deve estar firme, mas ceder levemente à pressão.	KG	350	R\$ 6,40	R\$2.240,00
28.	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA - com a casca bem removida, fresca, sem partes ressecadas, manchas ou sinais de queima.	KG	200	R\$ 7,33	R\$1.466,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

29.	MARACUJAAZEDO - casca firme e enrugada, sem sinais de amassados ou rachaduras. A cor deve ser vibrante.	KG	50	R\$ 8,73	R\$436,50
30.	MILHO VERDE DESCASCADO IN NATURA - fresco, com grãos firmes e sem sinais de secagem ou mofo. A casca deve ser removida cuidadosamente, sem deixar resíduos.	DZ	300	R\$ 9,83	R\$2.949,00
31.	MORANGO - maduros, firmes, com coloração vermelha vibrante. Evitar frutos com partes amolecidas, mofadas ou manchadas.	KG	400	R\$ 16,66	R\$6.664,00
32.	PEPINO - firme, com casca lisa e verde vibrante, sem sinais de murchamento ou partes ressecadas.	KG	50	R\$ 3,50	R\$175,00
33.	POLPA DE FRUTA - A polpa de fruta deve ser bem embalada, sem cristais de gelo visíveis e sem sinais de deterioração.	KG	350	R\$ 22,33	R\$7.815,50
34.	QUIABO - fresco, com casca lisa e sem sinais de enrugamento. Evitar quiabo com extremidades secas ou danificadas.	KG	50	R\$ 10,16	R\$508,00
35.	RABANETE - firme, com casca lisa e sem rachaduras. As folhas devem estar frescas e sem sinais de murchamento.	KG	50	R\$ 6,33	R\$316,50
36.	REPOLHO TIPO MANTEIGA - ser firme, com folhas frescas, verdes e sem sinais de murchamento ou amarelecimento.	KG	200	R\$ 5,00	R\$1.000,00
37.	RÚCULA - fresca, com folhas verdes, sem sinais de murchamento,	MÇ	100	R\$ 5,66	R\$566,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	amarelecimento ou manchas.				
38.	SALSINHA - fresca, com folhas verdes e sem sinais de amarelecimento ou murchamento. Os talos devem ser crocantes e as folhas não devem estar secas ou quebradas. Idealmente, deve ser bem embalada para preservar a frescor.	MÇ	500	R\$ 2,83	R\$1.415,00
39.	TOMATE TIPO CEREJA - pequenos, redondos e firmes, com coloração vermelha vibrante. A casca deve estar intacta, sem rachaduras, manchas ou amassados. A fruta deve estar sem sinais de amadurecimento excessivo, como partes moles ou sinais de podridão.	KG	200	R\$ 9,83	R\$1.966,00
40.	TOMATE TIPO SALADETE - coloração uniforme (vermelha intensa), casca firme e intacta, sem rachaduras ou manchas escuras. A fruta deve ser de tamanho médio, com polpa firme, e sem sinais de amolecimento excessivo.	KG	200	R\$ 6,83	R\$1.366,00
41.	VAGEM - cor verde vibrante, sem manchas amareladas ou sinais de ressecamento. A textura deve ser crocante e a vagem deve estar firme, sem partes murchas ou amolecidas.	KG	149	R\$ 11,96	R\$1.782,04
				TOTAL	R\$ 57.512,94



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta**

Considerando que a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar atende ao disposto no artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, garantindo que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam utilizados na compra direta de produtos da agricultura familiar, entende-se que a presente contratação possui **grau de prioridade alta**. Essa aquisição é essencial para o fornecimento de alimentação escolar de qualidade, promoção do desenvolvimento sustentável local e cumprimento da legislação vigente.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: 06 (seis) meses.

Locais e horários da entrega/execução: Centro Municipal de Educação Infantil Curumim, Rua Maipures nº148, das 08h00min até às 10h30min.

Escola Municipal Izolda Rizzato Liuti – EF, Rua José Cantador nº221, das 08h00min até às 10h30min.

Indianópolis - Pr. 29 de Julho de 2025.

Elaborado por:

Tamara Talita Hoffmann

Tamara Talita Hoffmann
Assistente Administrativa
CPF nº 075.970.789-09

Aprovado por:

Thaíse de Fátima dos Santos Albanes

Thaíse de Fátima dos Santos Albanes
Secretária de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2025.